



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



Ata nº 11 da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do IC/UFAL, realizada em 5 de dezembro de 2018.

No 05º dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito às onze horas, na sala de reunião do Instituto de Computação, reuniu-se o colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, sob a presidência do coordenador do curso, professor Thiago Damasceno Cordeiro, com a presença dos professores Erick de Andrade Barboza, Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo e da Técnica em Assuntos Educacionais Simone Cavalcante de Oliveira, tendo como pauta e encaminhamentos:

1- Requerimento ao Colegiado. O aluno GABRIEL PAULINO FARIAS DA SILVA (15111368), solicitou ao colegiado que a disciplina COMP259-TESTE DE SOFTWARE componente obrigatório para o curso de Ciência da Computação fosse cadastrada como eletiva para o curso de Engenharia de Computação. O Colegiado achou conveniente e DEFERIU o pedido.

2- Requerimento ao Colegiado. O aluno ALFREDO LIMA MOURA SILVA, pediu a revisão de Nota na disciplina ECOM046 - NOÇÕES DE DIREITO (2018.1), O colegiado entende que a revisão de notas é requerida diretamente com o professor da disciplina. No entanto, o colegiado pedirá ao professor da disciplina disponibilize a revisão para o aluno.

3- Pedido de Prorrogação de Curso do aluno MATHEUS NASCIMENTO TAVARES (11112359) através do processo 23065.039268/2018-10. O Colegiado do curso de Engenharia de Computação autoriza a prorrogação do curso para o aluno Matheus Nascimento Tavares, matrícula 11112359, no semestre letivo 2018.2. Além disso, o Colegiado também solicita ao DRCA que o aluno citado seja matriculado na disciplina TCC, nos períodos 2018.1 e 2018.2, bem como na disciplina ECOM126 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO, no período 2018.2.

4- pedido de exame de competência (suficiência) do aluno GENTIL LUIZ DA SILVA II (18211016) através do processo 23065.039268/2018-10. O colegiado autoriza o aluno a prestar exame de suficiência nas disciplinas Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Cálculo 4, Física 1, Física 2, Física 3, Geometria Analítica, Álgebra Linear e Inglês Instrumental. O colegiado solicitará as provas as direções das unidades FALE, IM e IF.

E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e a presente ata vai assinada pelos membros presentes do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação.

Erick de A. Barboza

Erick de Andrade Barboza

Ícaro B. Q. de Araújo

Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo

Thiago Damasceno Cordeiro

Thiago Damasceno Cordeiro

Simone Cavalcante de Oliveira

Simone Cavalcante de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



Ata nº 10 da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do IC/UFAL, realizada em 14 de novembro de 2018.

No 14º dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito às onze horas, na sala de reunião do Instituto de Computação, reuniu-se o colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, sob a presidência do coordenador do curso, professor Thiago Damasceno Cordeiro, com a presença dos professores Heitor Judiss Savino, do representante discente Igor da Cunha Araujo Theotonio e da Técnica em Assuntos Educacionais Simone Cavalcante de Oliveira, tendo como pauta e encaminhamentos:

1- Requerimento ao Colegiado. O aluno ingressante **Gentil Luiz da Silva** (matricula 18211016) pediu através do requerimento ao colegiado Exame de Proficiência para as disciplinas: **Inglês Instrumental, Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Cálculo 4, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Física 1, Física 2, Física 3 e Física Experimental**. Como o referido aluno não anexou histórico Escolar de Graduação, nem Ementas que atestassem conhecimento prévio, o colegiado indeferiu o pedido, indicando que o aluno deve preencher o formulário próprio de aproveitamento de disciplina.

2- Requerimento ao Colegiado. O aluno **Caio César dos Santos** (matricula 12212251) pediu a inclusão da disciplina Francês Instrumental, como carga horária eletiva no seu histórico. O colegiado deferiu o pedido e a referida disciplina será primeiramente cadastrada, e posteriormente será encaminhado o aproveitamento para o **DRCA**.

3- Nova adequação da carga horária das disciplinas. Segundo orientação em conversa com a PROGRAD na pessoa de Ivonildo Ferreira Lima, as disciplinas obrigatórias e eletivas deverão voltar a carga horária contabilizadas em horas de **(60 e 30 horas)**, e não mais em **horas-aulas** de 50 minutos **(60 ou 30 horas/aulas de 50 minutos)**. O coordenador do curso professor Thiago Damasceno Cordeiro, contatou o coordenador anterior que relatou ter sido uma orientação da PROGRAD a mudança anterior. O Colegiado temeroso por falta de respaldo legal, concordou em pedir documentação em que conste a necessidade dessa NOVA adequação da carga horária.

4- Acompanhamento dos alunos assinantes da Resolução 60.

i- O aluno **ERICK SEREDNICKI PERNAMBUCO (16110639)**, foi autorizado a cursar ECOM007 uma vez que não tem vaga para a disciplina ECOM011.

ii- O aluno **FERNANDO MARCOS SANTOS VIEIRA (14211696)**, foi desligado pois não cumpriu o plano, devido as reprovações nas disciplinas ECOM019 e ECOM008.

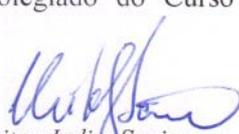
iii- O aluno **GUSTAVO DAVI DE JESUS LIMA (16110802)**, foi desligado pois não cumpriu o plano, devido as reprovações nas disciplinas ECOM003, ECOM004, ECOM005.

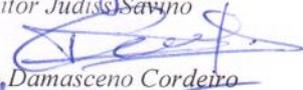
iv- O aluno **HELIVELTON GOMES BARBOSA (14111079)**, foi desligado pois não cumpriu o plano, devido as reprovações nas disciplinas ECOM010, ECOM032, ECOM041.

v- O aluno **MARIO ANDRETTI DA SILVA OLIVEIRA (14211196)**, foi desligado pois não cumpriu o plano, devido a reprovação na disciplina ECOM003.

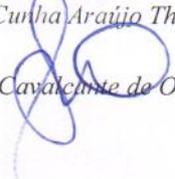
vi- O aluno **MATHEUS COELHO MALTA (16110842)**, foi desligado pois não cumpriu o plano, devido as reprovações nas disciplinas ECOM002, ECOM004, ECOM005.

E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e a presente ata vai assinada pelos membros presentes do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação.


Heitor Judiss Savino


Thiago Damasceno Cordeiro


Igor da Cunha Araújo Theotonio


Simone Cavalcante de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC



COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata nº 9 da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do IC/UFAL, realizada em 03 de outubro de 2018. Ata nº9 03/10/18 1/1

No 03º dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito às onze horas, na sala de reunião do Instituto de Computação, reuniu-se o colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, sob a presidência do coordenador do curso, professor Thiago Damasceno Cordeiro, com a presença dos professores Heitor Judiss Savino, Erick de Andrade Barboza, João Raphael Souza Martins, do representante discente Igor da Cunha Araujo Theotonio e da Técnica em Assuntos Educacionais Simone Cavalcante de Oliveira, e por vídeo conferencia contamos com a participação do professor Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo, tendo como pauta e encaminhamentos:

1- Requerimento ao Colegiado. O aluno Glauber Braga, através de novo formulário de requerimento ao colegiado apresentado dia 02/10/18, contestou a decisão do colegiado ao seu ultimo Requerimento entregue dia 11/09, no novo requerimento também reclamou sobre a conduta do professor Davi Bibiano nas disciplinas ECOM028 e ECOM067, com faltas excessivas, atrasos constantes, além das disciplinas excederem o calendário acadêmico. O colegiado novamente indeferiu o pedido, pois o aluno não apresentou queixas durante a ocorrência do fato descrito nem foram formalizadas reclamações de falta do professor pelo formulário disponível na secretaria do curso. O colegiado deste curso vem tomando ações para evitar este tipo de evento: incentivando os alunos a que apontem a falta dos professores no momento em que esta ocorrer; e através da cobrança das pagelas com as notas finais das disciplinas logo após a finalização do semestre letivo. Um e-mail constando o PARECER do colegiado será encaminhado ao aluno.

2- Atualização e conferencia do PPC. O professor Thiago Cordeiro, informou ao colegiado que convocará reuniões semanais com o objetivo de atualizar e conferir o PPC do curso, diante do prazo de novembro de 2018, para adequação a curricularização da extensão.

E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e a presente ata vai assinada pelos membros presentes do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação.

Erick de A. Barboza
Erick de Andrade Barboza

Heitor Judiss Savino
Heitor Judiss Savino

Ícaro B. Q. de Araújo
Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo

Igor da Cunha Araujo Theotonio
Igor da Cunha Araujo Theotonio

João Raphael Souza Martins
João Raphael Souza Martins

Simone Cavalcante de Oliveira
Simone Cavalcante de Oliveira

Thiago Damasceno Cordeiro
Thiago Damasceno Cordeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata nº 8 da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do IC/UFAL, realizada em 26 de setembro de 2018. Ata nº8 26/09/18 1/2

No 26º dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito às onze horas, na sala de reunião do Instituto de Computação, reuniu-se o colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, sob a presidência do coordenador do curso, professor Thiago Damasceno Cordeiro, com a presença dos professores Heitor Judiss Savino, Erick de Andrade Barboza, João Raphael Souza Martins, do representante discente Igor da Cunha Araujo Theotonio e da Técnica em Assuntos Educacionais Simone Cavalcante de Oliveira, e por vídeo conferencia contamos com a participação do professor Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo, tendo como pauta e encaminhamentos:

1- Aceite ou não de cursos online como carga horária complementar. O professor Thiago Cordeiro, recebeu e-mail de um aluno questionando se cursos online podem ser usados para cumprimento da carga horária complementar. Os professores Thiago Cordeiro e Heitor Savino, reconhecem que alguns cursos online são de boa qualidade e podem contribuir para a formação do aluno, mas que existe uma grande variedade no oferecimento de tais cursos e fica difícil estabelecer parâmetros gerais de qualidade. O professor Icaro se posicionou contra aceitar cursos online. O colegiado resolveu por maioria, aprovar a inserção de cursos online como carga horária complementar, desde que cada curso seja avaliado individualmente pela coordenação e que o mesmo tenha certificado mediante aprovação em avaliações, tais cursos serão enquadrados como cursos de atualização do Grupo2 segundo Resolução CEPE 113/95.

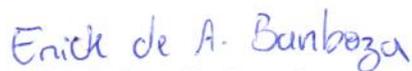
2- Requerimento ao Colegiado do aluno Glauber de Arruda Braga, que pediu o cancelamento da Matrícula na disciplina ECOM067-Laboratório de Circuitos Elétricos no período 2017.2, o mesmo sentindo-se prejudicado alega que a disciplina excedeu o período acadêmico. O professor Davi Bibiano, que ministrou a disciplina, chamado a reunião afirmou que estendeu a disciplina para além do período acadêmico a fim de beneficiar os alunos que não enviaram as avaliações finais dentro do prazo, conforme o professor, mesmo com o prazo prorrogado o referido aluno não entregou as atividades solicitadas e foi reprovado na disciplina. O colegiado decidiu Indeferir o pedido do aluno que será comunicado por e-mail.

3- Julgamento do recurso sobre a negação dos aproveitamentos de Estudos do candidato à Transferência Externa, João Victor Melo de Oliveira. O pedido de Transferência externa foi avaliado pela coordenação do curso, na ocasião os aproveitamentos das disciplinas de Cálculo 1 e Geometria Analítica foram negados, eliminando o Candidato que ficou retido no 1º período, conforme regras do Edital o ingresso por transferência só é permitido para candidatos que estejam habilitados para partir do 2º período do curso. O colegiado reavaliou as ementas e aprovou os aproveitamentos, com os aproveitamentos o aluno será APROVADO para ingresso no curso em 2018.2.

4- O colegiado realizou também a escolha do novo vice-coordenador uma vez que o professor Heitor Savino, é atualmente o coordenador do PPGI, e não poderá acumular os dois cargos. O

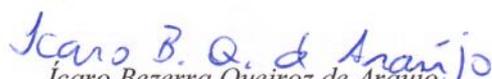
professor Erick Barboza, se habilitou e o colegiado por unanimidade aprovou seu nome como vice-coordenador.

E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e a presente ata vai assinada pelos membros presentes do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação.

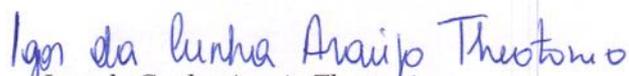

Erick de A. Barboza

Erick de Andrade Barboza

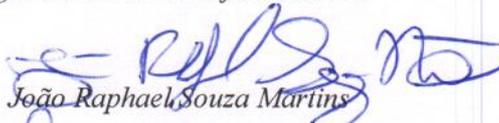

Heitor Judiss Savino


Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo

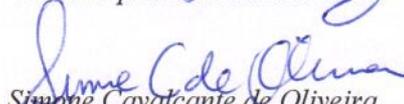
Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo


Igor da Cunha Araújo Theotonio

Igor da Cunha Araújo Theotonio


João Raphael Souza Martins

João Raphael Souza Martins


Simone Cavalcante de Oliveira

Simone Cavalcante de Oliveira


Thiago Damasceno Cordeiro

Thiago Damasceno Cordeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata nº 7 da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do IC/UFAL, realizada em 22 de agosto de 2018. Ata nº7 22/08/18 1/2

No 22º dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito às onze horas, na sala de reunião do CEPETEC no Instituto de Computação, reuniu-se o colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, sob a presidência do coordenador do curso, professor Thiago Damasceno Cordeiro por vídeo conferência, com a presença dos professores Heitor Judiss Savino, Erick de Andrade Barboza, Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo, João Raphael Souza Martins, do representante discente Igor da Cunha Araujo Theotonio e da Técnica em Assuntos Educacionais Simone Cavalcante de Oliveira, tendo como pauta e encaminhamentos:

1 - Cadastramento do curso no CREA. O professor Thiago informou como anda o processo de solicitação de registro do curso junto ao CREA. Esclareceu aos demais membros do colegiado que se trata de um processo simples, mas demorado.

2- Recolhimento das pagelas das disciplinas do período 2017.2. O professor Heitor Judiss relatou que não estava ciente que precisava cobrar as pagelas das disciplinas que ficou sobre sua responsabilidade, e que providenciará o mais breve possível.

3 - Professor dedicado às disciplinas de mecânica dos sólidos, fenômenos de transporte e desenho. O professor Thiago Cordeiro consultou o colegiado sobre a possibilidade de o colegiado solicitar da Direção do Instituto a abertura de concurso para professor efetivo com o perfil para atender as disciplinas de Mecânica dos Sólidos, Fenômenos de Transporte e Desenho, pois tais disciplinas estão sendo ministradas por professores de outras Unidades e os alunos reclamam que a condução das mesmas está totalmente difusa da formação de um Engenheiro de Computação. Os demais membros do colegiado entenderam a preocupação do professor Thiago Cordeiro, e concordaram em que o coordenador do curso leve até a direção esta demanda. Os professores Erick de Andrade e Ícaro Bezerra preferem definir o perfil da vaga primeiro antes da reunião com a direção, e assim o perfil da vaga será ponto de pauta da próxima reunião do colegiado.

4 - Licença educacional do Github. O professor Thiago Cordeiro disse que o professor Baldoino Fonseca mencionou sobre a Licença gratuita educacional do Github, como ficou interessado perguntou aos presentes quais já usavam a licença, o representante discente Igor da Cunha falou que desde que entrou no curso foi informado sobre tal licença e que já utiliza faz algum tempo. Então o professor Thiago encaminhará o link para a solicitação da Licença educacional do Github, afim de que o aluno Igor da Cunha verifique se tal licença permitirá maiores benefícios aos usuários do IC.

5 - Postura de alguns professores no período passado (2017.2). O professor Thiago Cordeiro novamente falou sobre a reclamação dos alunos a respeito dos professores que não estão cumprindo aos prazos e normas da Universidade quanto à divulgação das notas e ainda aos professores que estendem as avaliações finais de sua disciplina para o período de recesso acadêmico, no qual muitos alunos que moram no interior ficam sem transporte da prefeitura para vir a Universidade. O coordenador pediu ao colegiado orientação sobre como resolverá

Theotonio

[Handwritten signature]

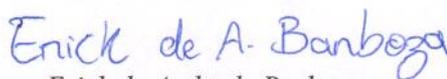
Ícaro Araújo

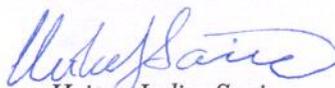
[Handwritten signature]

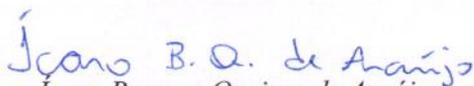
[Handwritten signature]

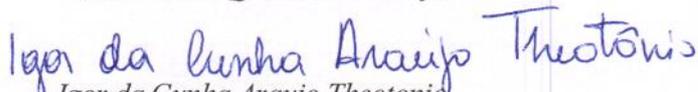
as reclamações que se repetirem nesse sentido. O professor Erick de Andrade acredita que seria melhor atender as reclamações por demanda, já que não percebe uma forma de pressionar os professores a cumprirem os prazos. O professor Heitor Judiss, defendeu que o colegiado deve se posicionar para não permitir que professor algum continue a estender sua disciplina para além do que calendário acadêmico estabelece como dia letivo. Ficou acordado com os membros do colegiado que o professor Thiago Cordeiro como coordenador do curso encaminhará e-mail esclarecendo os prazos estabelecidos pelo Regimento e Estatutos da Universidade Federal de Alagoas, tanto para docentes quanto discentes dando ampla divulgação e solicitando a devida atenção aos prazos, tal e-mail será encaminhado no início de Outubro, lembrando aos professores a proximidade do prazo final de digitação da AB2, e que esta só poderá ser aplicada quando já tiverem sido divulgadas as notas da AB1, conforme o Artigo 41 do REGIMENTO GERAL DA UFAL estabelece. Como também o colegiado questionará a Direção do Instituto qual será o posicionamento do Instituto de Computação frente ao descumprimento do Regimento da Universidade.

E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e a presente ata vai assinada pelos membros presentes do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação.

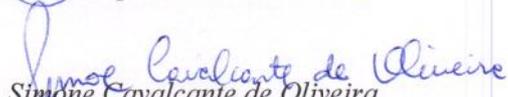

Erick de Andrade Barboza


Heitor Judiss Savino


Icaro Bezerra Queiroz de Araújo


Igor da Cunha Araújo Theotônio


João Raphael Souza Martins


Simone Cavalcante de Oliveira


Thiago Damasceno Cordeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata nº 6 da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do IC/UFAL, realizada em 11 de julho de 2018. Ata nº6 11/07/18 1/2

No 11º dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito às onze horas, na sala de reunião do Instituto de Computação, reuniu-se o colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, sob a presidência do coordenador do curso, professor Thiago Damasceno Cordeiro, com a presença dos professores Heitor Judiss Savino, Erick de Andrade Barboza, Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo, João Raphael Souza Martins, do representante discente Igor da Cunha Araujo Theotônio da Técnica em assuntos Educacionais Simone Cavalcante de Oliveira, e ainda com a presença do Diretor em exercício do Instituto de Computação professor Davi Bibiano Brito, tendo como pauta e encaminhamentos:

1. Procedimentos adotados no período de matrícula dos alunos no período 2018.1. O coordenador professor Thiago Damasceno Cordeiro descreveu para os demais membros do colegiado como foi o período de matrícula 2018.1 referente à demanda de solicitações de ajuste e vagas remanescentes.
2. Cadastramento do curso no CREA. O professor Thiago entrou em contato com o CREA devido a solicitação de um aluno que necessita registro profissional junto ao CREA, o curso encaminhará solicitação de registro em agosto.
3. Recolhimento das pagelas das disciplinas do período 2017.2. O coordenador enviará e-mail com cópia oculta para os professores que não cadastraram o plano de curso nem enviaram ementa assinada.
4. Pedidos de trancamento. O colegiado permitiu ao coordenador avaliar os pedidos de trancamentos de disciplina ou curso.
5. Atualização do PPC + curricularização da extensão. O coordenador mencionou que o curso de Engenharia de Pesca já tem plano de extensão aprovado pela PROGRAD, e que o curso de Engenharia de Computação elaborará seu plano baseando-se no de Engenharia de Pesca.
6. Processos relacionados à Resolução 60. O professor informou que enviou e-mail para os alunos enquadrados na RESOLUÇÃO, segundo a orientação da PROGRAD. No caso específico do aluno MARIO ANDRETTI DA SILVA OLIVEIRA, o colegiado solicitará que o mesmo assine outro plano de estudos, pois o plano de estudos anterior estava incompleto e pouco estruturado. Com o novo plano de estudos o aluno deverá ser matriculado em ECOM006-Introdução à Engenharia de Computação e ECOM003 -Matemática Discreta.

Ícaro
Araújo

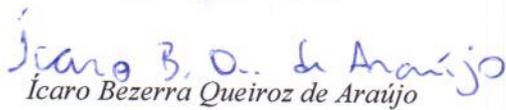
7. O professor Davi Bibiano Brito, presente a reunião reforçou a necessidade de estabelecer critérios para a distribuição das bolsas de monitoria do Instituto de Computação.

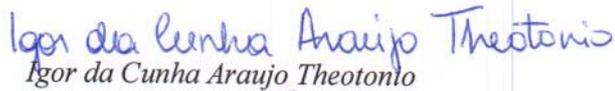
8. Cadastro de eletivas. A aluna Jessica da Silva Mota solicitou aproveitamento de disciplinas como eletivas, e tais disciplinas tinham suas equivalentes no PPC disponível no site do Instituto, mas não estavam cadastradas no Sistema Acadêmico-SIE WEB. Como já constavam PPC o colegiado permitiu o cadastro de tais disciplinas no Sistema Acadêmico e assim realizar o aproveitamento das eletivas da aluna.

E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e a presente ata vai assinada pelos membros presentes do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação.


Erick de Andrade Barboza


Heitor Judiss Savino


Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo


Igor da Cunha Araújo Theotonio


João Raphael Souza Martins


Simone Cavalcante de Oliveira


Thiago Damasceno Cordeiro